



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 436/2008

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Gestão Ambiental da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, JUIZ CEL PM RÚBIO PAULINO COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma comissão para tratar das questões ambientais na Justiça Militar;

Resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de Gestão Ambiental no âmbito da Justiça Militar Estadual, que terá como Presidente o Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha e como membros os seguintes servidores: Marília Crispi Paixão Carneiro, Gustavo Cândido da Silva, Pedro Ferreira de Mello Júnior, Leonardo Henrique Vaz de Melo e Maria Luíza Silveira Vaz, para promover o planejamento, implantação e acompanhamento de medidas ambientais na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2008.

Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Presidente do TJMMG